



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

DECRETO Nº 1682/2019

**DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE
FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
PERDIGÃO/MG**

O PREFEITO DE PERDIGÃO, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Torna público que o funcionamento da Prefeitura Municipal neste final de ano obedecerá a seguinte escala:

Dia 19/11/2019, terça-feira – Encerramento das atividades às 19h:00min;

Dia 23/12/2019, segunda-feira - Encerramento das atividades às 16h:00min;

Dia 26/12/2019, quinta-feira – Encerramento das atividades às 17h:00min;

Dia 27/12/2019, sexta-feira - Encerramento das atividades às 16h:00min;

Dia 30/12/2019, segunda-feira - Encerramento das atividades às 17h:00min;

Dia 31/12/2019, terça-feira – O expediente atenderá aos serviços prioritários e necessidades especiais a critério de cada Secretaria Municipal e terá caráter facultativo no âmbito da administração.

Dia 02/01/2020, quinta-feira - Encerramento das atividades às 17h:00min;

Dia 03/01/2020, sexta-feira - Encerramento das atividades às 16h:00min;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 11 de Novembro de 2019.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal.